

março de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 0979 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de n.º. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar ARNALDO DE SOUSA GADELHA FILHO, Assessor, Cód. 73.649, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a contratação da Empresa: VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 07.425.249/0001-98, oriunda do Processo Administrativo n.º. 07477/2021, conforme procedimento licitatório: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n.º 109/2021 – Pregão Presencial n.º 064/2021.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atentamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 21 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 26 de abril de 2022.  
Jonathan Marins Aguiar  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria 3282/2021

PORTARIA N.º 0495 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) WELLENGTON RENATO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSI, do(a) GABINETE DO PREFEITO com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2022.

PORTARIA N.º 0496 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JANAINA DE SOUZA MENDES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIIL, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 19 de abril de 2022.  
Alan Campos da Costa  
Prefeito

PORTARIA N.º 0497 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o ofício n.º 603/DP/SMASDH/2022,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 0424 de 11 de abril de 2022, publicada D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, n.º 1568, página 3, que nomeou o(a) Senhor(a) DENER THIMOTEO CORREA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Mangaratiba, 26 de abril de 2022.  
Alan Campos da Costa  
Prefeito

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13880/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA LICITAÇÃO: 12 de maio de 2022, às 09:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no Centro Educacional de Interatividade Digital – CEID, situado na Rua Coronel Moreira da Silva, n.º 232, Centro, Mangaratiba - RJ, 23860-000.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando à Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para a Ampliação/construção das E.M professora Cecília Ferraz e E.M Diogo Martins – Mangaratiba – RJ, mediante regime de execução de empreitada por preço unitário, conforme projeto básico e orçamento detalhado em planilha e o cronograma físico financeiro, devidamente autorizado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), na Avenida Vereador Célio Lopes, n.º 27, Centro, Mangaratiba-RJ, de segunda a sexta, das 8:00 às 16:00h e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: [cpl@mangaratiba.rj.gov.br](mailto:cpl@mangaratiba.rj.gov.br) ou [cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com](mailto:cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com).

Mangaratiba, 25 de abril de 2022.  
Mariana de Vasconcellos Pontes Alves  
Presidente CPL  
Portaria 3333/2021